



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 51/24-DF-HO

Revoga a Portaria n. 39/21-DF-HO.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a remoção da servidora Vanuza Ribeiro dos Santos Rossato, matrícula 9155, ocupante do cargo de assistente social, da Comarcas de Herval d'Oeste para a Comarca de Descanso, por meio do Ato DGP n. 2765 de 4 de outubro de 2024, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico n. 4350, em 8 de outubro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 39/21-DF-HO, a qual designou a servidora Vanuza Ribeiro dos Santos Rossato, ocupante do cargo de assistente social, matrícula 9155, para atuar como Conciliadora nos serviços prestados pelo Poder Judiciário catarinense desta Comarca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao quadro de pessoal desta Comarca, ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça e à Secretaria da Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - COJEPMEC.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se. Cumpra-se.

Herval d' Oeste, 9 de outubro de 2024.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Della Giustina Perin, Juiz de Direito de Entrância Inicial**, em 09/10/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8707313** e o código CRC **D41C40E1**.